



Contribuição Assistencial 2024/2025

Salário Mínimo 2024: R\$ 1.412,00

COMÉRCIO EM GERAL			
TAMANHO DO ESTABELECIMENTO SEGUNDO FAIXAS DE EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÃO		
0 EMPREGADOS	10%	R\$	141,20
DE 1 A 4	15%	R\$	211,80
DE 5 A 9	25%	R\$	353,00
DE 10 A 19	30%	R\$	423,60
DE 20 A 49	35%	R\$	494,20
DE 50 A 99	55%	R\$	776,60
DE 100 A 249	150%	R\$	2.118,00
DE 250 A 499	300%	R\$	4.236,00
DE 500 A 999	550%	R\$	7.766,00
1000 OU MAIS	1000%	R\$	14.120,00

COMÉRCIO DE SERVIÇOS			
TAMANHO DO ESTABELECIMENTO SEGUNDO FAIXAS DE EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÃO		
0 EMPREGADOS	10%	R\$	141,20
DE 1 A 4	15%	R\$	211,80
DE 5 A 9	25%	R\$	353,00
DE 10 A 19	30%	R\$	423,60
DE 20 A 49	35%	R\$	494,20
DE 50 A 99	55%	R\$	776,60
DE 100 A 249	150%	R\$	2.118,00
DE 250 A 499	300%	R\$	4.236,00
DE 500 A 999	550%	R\$	7.766,00
1000 OU MAIS	1000%	R\$	14.120,00

Sugestões:

- 1 - A contribuição será acrescida de adicional, por empregado, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).
- 2 - O reajuste da tabela tem por base o salário-mínimo nacional.
- 3 - O valor da contribuição assistencial mais a parcela adicional, por empregado, não deverá ultrapassar o limite de R\$ 22.577,00

Fonte salário mínimo: Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023